



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 196/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 105/2009 o Projeto Atividade, tendo em vista que tal recurso profere de Superávit Financeiro, como segue:

1.016 – *Pavimentação de Vias Públicas – Conv./TURIS BR/Caixa nº. 0242487-84*

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 135/2010 o Projeto Atividade, tendo em vista que tal recurso profere de Superávit Financeiro, como segue:

1.016 – *Pavimentação de Vias Públicas – Conv./TURIS BR/Caixa nº. 0242487-84*

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 101.936,42 (*cento e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos*), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07.00	<i>Secretaria de Obras, Urbanização e Serviços Públicos</i>		
07.02	<i>Divisão de Obras e Urbanismo</i>		
154510017	<i>Manutenção e Conservação da Malha Viária</i>		
1545100171016000	<i>Pavimentação de Vias Públicas – Conv./TURIS BR/Caixa nº 0242487-84</i>		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6347	90.034,15
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	6348	11.902,27
Fonte de Recurso	3.3.749 – Convênio TURIS BR/Caixa nº 0242487-84 – Exercício Anterior		

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
749	Convênio TURIS BR/Caixa nº 0242487-84	101.936,42
TOTAL GERAL		101.936,42

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de abril de 2011.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADA EM 13/04/2011
ORGANIZAÇÃO OFICIAL
EM 13/04/2011
PÁGINA Nº 9152